

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO FINANCEIRO N.º 014/2014, De 26 De Junho de 2014**

**Abre Crédito Especial Adicional por Suplementação, no Valor de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), e Dá Outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Lei 1.936 de 26/06/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial Adicional por Suplementação, no valor **R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais)** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE JUNHO DE 2014**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO  
= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 014 AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 26 DE JUNHO DE 2014

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO FINANCEIRO N.º 011/2014, De 02 De Junho de 2014**

**Abre Crédito Adicional por  
Suplementação, no Valor de R\$  
12.826.185,00 (Doze Milhões Oitocentos e  
Vinte e Seis Mil Cento e Oitenta e Cinco  
Reais), e Dá Outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Lei 1.928/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de **R\$ 12.826.185,00 (Doze Milhões Oitocentos e Vinte e Seis Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JUNHO DE 2014**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO  
= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 011 AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 02 DE JUNHO DE 2014

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO FINANCEIRO N.º 012 De 02 de Junho de 2014**

**Abre Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no Valor de R\$ 6.016.100,43 (Seis Milhões Dezesesseis Mil Cem Reais Quarenta e Três Centavos), e Dá Outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Decreto nº 13.951/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no valor de **6.016.100,43 (Seis Milhões Dezesesseis Mil Cem Reais Quarenta e Três Centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:

**Art. 2º** - O recurso para abertura do presente Crédito Suplementar por Alteração de QDD decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.

**Art.3º** - Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JUNHO DE 2014.**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**  
**= PREFEITA=**

REGISTRADO SOB NUMERO 012, AS FLS. DO LIVRO  
DECRETO

EM, 02 De Junho De 2014

\_\_\_\_\_  
CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526- 8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia